

Ata

7.^a REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

25 de fevereiro de 2022

No dia vinte e cinco de fevereiro de 2022, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu em regime presencial o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Adriano Carvalho, Ana Gabriela Cabilhas, António Sarmento, Carla Sofia Marques da Silva, Fernando Freire de Sousa, Hugo Castro Mendonça, João Araújo Teixeira, João Moreira de Campos, João Pedro Mendes da Silva, Joaquim Adelino Leite Moreira, José Adriano Souto de Moura, José António Teixeira, José António de Sousa Lameira, José Miguel Neves, Luís Belchior Faia dos Santos, Luís Filipe Antunes, Maria Amélia Cupertino de Miranda, Maria de Fátima Marinho, Maria Isabel Dias. Justificaram a sua ausência Amândio Rocha Sousa, Fernando Jorge Monteiro, Nuno Botelho e Nuno Ferreira.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior.
2. Provedores da Universidade do Porto:
 - i. Informações
 - ii. Início do processo de nomeação do Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador
 - iii. Gabinete de Provedoria e Provedor do Pessoal Docente e Investigador
3. Outros assuntos.

Iniciada a reunião com todos os membros presentes, o Presidente do Conselho Geral, deu início ao desenvolvimento da ordem de trabalhos.

1. Aprovação da ata da reunião anterior.

Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião de 21 de janeiro de 2022.

O Presidente do Conselho Geral fez de seguida um ponto de situação sobre a constituição da Comissão Eleitoral para a eleição do Reitor (mandato 2022-2025) e sobre o respetivo processo eleitoral.

2. Provedores da Universidade do Porto:

- i. Informações
- ii. Início do processo de nomeação do Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador

iii. Gabinete de Provedoria e Provedor do Pessoal Docente e Investigador

O Presidente do Conselho Geral informou que o cargo do atual Provedor Não Docente e Não Investigador está a terminar em breve, tendo sido esta uma das razões que motivou o agendamento desta reunião extraordinária.

O Presidente constatou que os Estatutos da Universidade do Porto preveem a existência de um Gabinete de Provedoria, composto por três Provedores: Docentes e Investigadores, Não Docentes e Não Investigadores e Estudantes. O Provedor do Estudante foi nomeado no final do mandato do Conselho Geral anterior, mas nunca terá sido nomeado o Provedor do Pessoal Docente e Investigador.

O processo de nomeação do Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador deverá ser então agora despoletado, com vista à tomada de decisão final por este órgão na sua reunião ordinária do dia 25 de março.

O Professor João Campos alertou para a complexidade deste processo de nomeação, tendo por base a sua experiência no Conselho Geral anterior.

O Professor Luís Antunes lembrou igualmente a complexidade do processo no mandato anterior, que foi gerido pela Comissão de Governação. Sublinhou ainda a importância de ser necessário cuidado na nomeação, considerando que a figura do Provedor é uma figura de interface e de mediação entre a Universidade e o Pessoal Não Docente e Não Investigador.

O Professor Adriano Carvalho lembrou que a atuação do Provedor deve ser feita com base no quadro de referência do próprio e que a complexidade do processo anterior esteve em parte relacionada com o facto de não existir um enquadramento correto da ação do Provedor.

O Juiz Conselheiro José Sousa Lameira afirmou a necessidade de existirem regras bem claras, que quem se candidata deverá seguir e que, independentemente de quem vier a assumir o cargo, a passagem de dossiês e da experiência acumulada deverá ser assumida com dignidade e respeito.

O Conselheiro Hugo Mendonça lembrou que o regulamento refere a necessidade de Representantes dos Funcionários Não Docentes e Não Investigadores serem ouvidos no processo. Lembrou ainda que, há 3 anos, o Dr. Vítor Silva o questionara, enquanto representante na FADEUP, sobre a sua opinião quanto a quem deveria assumir o cargo, situação que deveria seguir moldes idênticos este ano. Salientou ainda o facto de que o processo deve ser o mais transparente possível, para evitar eventuais problemas.

O Professor Luís Antunes afirmou que há três anos não existiram falhas processuais e que os Representantes foram ouvidos, estando, contudo, a decisão final sempre do lado do Conselho Geral.

Após ampla discussão, o Presidente informou que se inteirou da forma como decorreu o processo anterior e, no sentido de lhe conferir a devida importância, partilhou a sua vontade de realizar uma reunião *on-line* com todos os funcionários representantes com assento nos órgãos de gestão das várias faculdades, informando do despoletar deste processo e da dignidade do mesmo. Simultaneamente, sugeriu que se constituísse um grupo de trabalho para acompanhar o processo, nomeadamente para analisar as candidaturas e ouvir candidatos para que, no dia 25 de março, fosse apresentada ao Conselho Geral uma proposta. O Presidente colocou à consideração de

todo o Conselho a identificação e proposta de Membros que gostariam de integrar este grupo. De acordo com o *feedback* obtido, o Presidente do Conselho Geral designou os seguintes membros para constituir o Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento do processo de nomeação do Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador:

- a. Estudante Ana Cabilhas
- b. Prof. Doutor Fernando José Guimarães Freire de Sousa
- c. Dr. Hugo Manuel Vila Real de Castro Mendonça
- d. Prof. Doutor Luís Manuel das Neves Belchior Faia dos Santos
- e. Profa. Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva

Em cumprimento do número 1 do artigo 54.º dos Estatutos da Universidade do Porto foram designadas as seguintes datas no âmbito do processo de nomeação do Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador:

- a. 2 de março, 15h – Reunião em plataforma virtual com todos os representantes dos funcionários nos órgãos de gestão das Unidades Orgânicas
- b. 11 de março – data-limite para aceitação de candidaturas
- c. 21 de março – audição de candidatos pelo Grupo de Trabalho

Quanto ao Provedor do Pessoal Docente e Investigador, o Conselho analisou brevemente a legislação existente, nomeadamente o Regulamento do Gabinete de Provedoria e os Estatutos da Universidade do Porto, o qual prevê a existência do referido Gabinete e contempla a possibilidade de o mesmo incluir três provedores: o do estudante, o do pessoal docente e investigador e o do funcionário não docente e não investigador (cf. Artigos 20 e 54 dos Estatutos da U.Porto).

O Professor João Araújo Teixeira pediu a palavra para referir que não vê qualquer razão para não ter sido ainda nomeado o referido Provedor. O Juiz Conselheiro José Lameira corroborou que o processo pode ser desencadeado, tendo em conta a análise realizada. O Regulamento do Gabinete de Provedoria já existe embora não esteja em vigor pelo facto de nunca ter sido publicado em D.R.. Neste sentido, será relativamente simples avançar com este processo.

Após ampla discussão, o Conselho Geral concluiu que faz sentido avançar com o processo de nomeação do Provedor do Pessoal Docente e Investigador, pelo que o Presidente propôs a criação de um grupo *ad hoc* para se debruçar sobre esta matéria. O Professor Luís Antunes sugeriu que o assunto fosse remetido a uma Comissão e não a um grupo de trabalho. O Professor Adriano Carvalho referiu que o modo de funcionamento aberto das Comissões permite que qualquer membro possa participar em determinados assuntos, mesmo que não façam parte da Comissão. O Presidente concordou com as intervenções, mas fez notar que o encaminhamento desta matéria a um grupo *ad hoc* permitiria deliberar de uma forma expedita e breve.

O Professor João Araújo Teixeira sugeriu que o Juiz Conselheiro José Lameira e o Juiz Conselheiro Souto de Moura pudessem integrar este grupo de trabalho e contribuir de uma forma muito útil para a redação do Regulamento do Provedor do Pessoal Docente e Investigador.

A Professora Isabel Dias lembrou que o caso do Regulamento do Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador poderia servir de ponto de partida, pelo que seria justificável que, no caso do Regulamento do Provedor do Pessoal Docente e Investigador, se pensasse num procedimento idêntico, procurando-se levar a cabo uma abordagem idêntica junto de todas as

Unidades Orgânicas em vez de ser o Conselho a escolher ou a convidar alguém. O Professor João Campos sublinhou que terá de haver uma grande disponibilidade por parte dos docentes para aceitar um cargo desta natureza. A Professora Sofia Marques da Silva referiu a importância de se pensar no perfil da pessoa que se pretende para tal cargo, assim como de se observar a experiência do atual Provedor do Estudante. A Estudante Ana Cabilhas pediu a palavra referindo que no caso do Provedor do Estudante as Associações de Estudantes refletiram sobre um perfil adequado para este cargo e identificaram uma pessoa com o referido perfil, disponibilidade e proximidade dos Estudantes. O Professor Carlos Costa (atual Provedor do Estudante) encontra-se no segundo mandato, após uma abordagem da Comissão de Governação do anterior Conselho Geral no sentido de convidar o Professor a aceitar um novo mandato, tendo em conta o *feedback* positivo dos estudantes face ao seu trabalho, clarificou o Professor Luís Antunes.

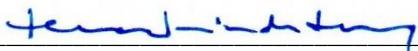
Integradas todas as intervenções dos vários membros, em cumprimento do número 1 do artigo 54.º dos Estatutos da Universidade do Porto, o Presidente designou os seguintes membros para constituir o Grupo de Trabalho de definição do processo de nomeação do Provedor do Pessoal Docente e Investigador:

- a. Prof. Doutor João Bernardo Lares Moreira de Campos
- b. Prof. Doutor João Paulo Meireles de Araújo Teixeira
- c. Juiz Conselheiro José António de Sousa Lameira
- d. Juiz Conselheiro José Adriano Souto de Moura
- e. Prof. Doutor Luís Manuel das Neves Belchior Faia dos Santos

Após agradecer a participação de todos/as, e nada mais havendo a acrescentar, a reunião foi encerrada pelas treze horas e trinta minutos. De tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Geral e pela Secretária da reunião.

O Presidente do Conselho Geral da U. Porto,

Fernando Freire de Sousa



A Secretária do Conselho Geral,

Sofia Marques da Silva

